



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 148/2022 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias aos Servidores relacionados.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Abono Pecuniário	Período de Gozo
9	Aline Fernanda de Oliveira Borim	Enfermeira	Maringá	01/08/2021 à 31/07/2022	*****	18/10/2022 à 06/11/2022
229	Camila Valeria de Lima Santos	Técnico de Enfermagem	Colorado	13/10/2021 à 12/10/2022	07/11/2022 à 16/11/2022	18/10/2022 à 06/11/2022
66	Jessica Teixeira Lourenço	Enfermeira	Maringá	01/08/2021 à 31/07/2022	*****	20/10/2022 à 29/10/2022
77	Marcos Fernandes de Souza	Condutor Socorrista	Maringá	01/08/2021 à 31/07/2022	*****	03/10/2022 à 01/11/2022
139	Samuel Rei de Souza	Enfermeiro	Maringá	13/09/2021 à 12/09/2022	*****	31/10/2022 à 29/11/2022
197	Sonia Regina Pinto	Condutor Socorrista	Maringá	09/11/2020 à 08/11/2021	*****	17/10/2022 à 31/10/2022

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 19 de Outubro de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE – PROAMUSEP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 060/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: a Contratação de empresa especializada para Locação de 08 (oito) Bombas de Infusão, por um período de 12 (doze) meses, a serem utilizadas nas Unidades de Suporte Avançado do SAMU Regional Norte Novo, conforme Termo de Referência e Proposta da Contratada.

CONTRATADO: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.889.336/0001-45.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2022 até 19 de outubro de 2023.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



AMUSEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, CNPJ: 00.737.038/0001-41.

CONTRATADA: FEAL CONSULTORIA ME., CNPJ 19.786.464/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos visando a realização dos I Jogos Metropolitanos da Amusep, sendo certo que a contratada terá a função de: planejar, propor, promover, articular, coordenar, difundir, integrar, executar, avaliar e promover o desenvolvimento esportivo na nossa região da Amusep através de ações formativas e informativas com vistas à participação de indivíduos e de grupos em processo que vise à afirmação de identidade, o resgate da cidadania da melhora da qualidade de vida e da competição. E ainda, a empresa contratada ficará responsável por toda a organização do evento desde sua formatação, elaboração, supervisão e execução, contemplando toda a fase microrregional até a fase final. Outrossim, os profissionais envolvidos com o evento deverão ser cadastrados no conselho regional de educação física, bem como o responsável pela empresa deverá ter disponibilidade para o acompanhamento dos eventos em seus finais de semana, feriados e outras datas assim solicitadas, com produção e divulgação de conteúdo sobre as ações desenvolvidas pela Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense – AMUSEP, incluindo a elaboração de projetos, definição de políticas e estratégias de comunicação, planejamento de mídia, elaboração e/ou sugestões de pauta, contatos telefônicos e visitas às redações de profissionais da mesma área de atuação, agendamento e acompanhamento de reuniões presenciais e virtuais, conforme as especificações, modalidades, descritivos e demais informações dos serviços a serem prestados no documento a seguir anexo.

BASE LEGAL: Art. 64, do Estatuto da AMUSEP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.904,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 90 dias – 19/10/2022 a 19/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernando Brambilla e Jefferson Alencar da Silva.

Maringá/PR, 19 de outubro de 2022.


Fernando Brambilla
Presidente da AMUSEP

MICRORREGIÃO 9 - MUNICÍPIO POLO: MARINGÁ - PR - Fundada em 29/03/72 - Estatuto publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/72
Avenida Nóbrega, 370 - Térreo - Sala 04 - Zona 04 - CEP: 87.014-180 - Maringá /PR - Fone: (44)3225-7922 - www.amusep.com.br - secretaria@proamusep.com.br

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>